



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 6 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Resolução nº 03, de 08 de Julho de 2020** - Resolução que aprova o termo de aceite: Repasse emergencial de recursos federais para a estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS devido à situação de emergência Covid-19.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Resolução nº 03, de 08 de Julho de 2020.

Resolução que aprova o Termo de aceite: Repasse Emergencial de recursos Federais para a Estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS devido à situação de emergência Covid-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Morpará – BA no uso de suas atribuições que lhe confere e respalda o dispositivo legal no artigo 3º da Lei nº 105 de abril de 2006 e considerando a aprovação de caráter deliberativo em reunião na data de 08/07/2020, ao ar livre (devido a pandemia do coronavírus) no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Avenida Felisberto Alves de Almeida, nº 190, Jesi Donato, Morpará-Ba.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de aceite para Estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS.

Morpará - Ba, 08 de Julho de 2020.

Nayara Cristina Barbosa Chagas.
Vice-Presidente do CMAS